
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO DO OESTE
ATA Nº 001/2021 - CONSELHO FISCAL DO IPRAM

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às onze horas e quinze minutos, na sede do IPRAM, localizado na Avenida Sete de Setembro nº 2024, Bairro centro, do município de Espigão Do Oeste-RO. Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Adriana Francisca Coelho, José Ribeiro da Silva Júnior e Vilson Sena de Macedo, conjuntamente com a Presidente do Instituto Valdineia Vaz Lara, para realizarem a reunião e procederem o acompanhamento e atividades em acordo às atribuições do Conselho Fiscal. Foi designado o Senhor José Ribeiro da Silva Júnior para secretariar os trabalhos do conselho na presente reunião, e a Presidente do Conselho Fiscal Adriana Francisca Coelho passou a deliberar sobre a pauta da presente reunião. A Presidente do Conselho Fiscal, iniciou dando boas vindas aos presentes, reiterou que os balancetes mensais, referente ao mês de Agosto, ora apresentados, estão disponíveis eletronicamente para ciência dos membros do Conselho, e que as Atas estarão em respectivo processo eletrônico para assinaturas, em seguida passou a palavra para a presidente a senhora Valdineia Vaz Lara, a qual após cumprimentar os membros presentes e dar boas vindas aos novos integrantes do Conselhos Deliberativo e Conselho Fiscal, destacou a pauta a ser tratada na Reunião, sendo: 1) Apresentação do resumo das atividades financeiras do instituto no mês de AGOSTO de 2021; 2) Apresentação da Carteira de Investimentos no mês de AGOSTO de 2021, e atual posição da Carteira no período de 01 a 25/09/2021; 3) Arrecadação Previdenciária; 4) Realização do Recadastramento Previdenciário; 5) Controle Interno; 6) Relatório da Ouvidoria; 7) Cursos e Capacitação; 8) Assuntos Gerais; 9) Correspondências; 10) Previdência Complementar; 11) Medidas de Equilíbrio do Déficit Atuarial. Em seguida passou a apresentação das informações, conforme pauta da reunião. Em referência ao item: **1) Apresentação do resumo das atividades financeiras do IPRAM no mês de AGOSTO de 2021:** houve a esplanção do resumo detalhado sobre as operações financeiras do período correspondente, demonstrando um total de RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS no valor de R\$ 462.720,20 (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte reais e vinte centavos) oriundas de contribuições dos servidores e repasse patronal, e despesas previdenciárias no valor de R\$ 242.336,62 (duzentos e e quarenta e dois mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondente às despesas de folha mensal de aposentados e pensionistas. Destaca-se a realização de pagamento no mês correspondente de restituições de valores de contribuições, por vias administrativas, no valor de R\$ 6.514,02 (seis mil quinhentos e quatorze reais e dois centavos) e por sentenças judiciais no valor de R\$ 27.844,45 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme descritos nos relatórios do mês. Das RECEITAS ADMINISTRATIVAS, oriundas de repasse financeiro, da taxa administrativa, devidamente regulamentado pela Lei Mun. Nº 2.208/2019, evidenciando o valor de R\$ 63.123,16 (sessenta e três mil cento e vinte e três reais e dezesseis centavos) e despesas administrativas computando o valor de R\$ 47.959,84 (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). A publicação do resumo mensal, foi compartilhada juntos aos conselheiros, segurados e disponibilizado nas mídias sociais do IPRAM (site, grupos whatsapp e facebook) e mural do instituto; **2) Apresentação da Carteira de Investimentos no mês de AGOSTO de 2021, e posição atual da Carteira no período de 01 a 26/09/2021:** foram apresentadas informações

referente à composição da carteira de investimentos, em especial os impactos sofridos pela atual situação do cenário econômico, que se caracteriza por constantes elevações da taxa básica de juros, registrando a SELIC em 6,25% no mês de agosto. O reflexo na carteira do IPRAM influencia principalmente nos investimentos que até então se mostravam satisfatórios por terem melhor desempenho em cenário oposto, visto que 2018, 2019 e até mesmo meados de 2020, as taxas de juros estavam em percurso oposto ao atual. Dessa forma destacou a importância da tomada de medidas de realocação e principalmente aumento da diversificação da carteira atual, bem como destacou a sugestão do aumento da participação em renda variável, já que neste momento as oscilações e vulnerabilidade do mercado apresentam riscos similares às aplicações de renda fixa, porém com maiores e melhores oportunidades de rendimentos, sugere essa acatada pelo Comitê de Investimentos, principalmente nos investimentos de Fundos S&P500 e BDR Ações Globais Nivel I, que se encontram em processo de credenciamento. Justificando a realocação, visto a oportunidade de aproveitamento de rendimentos atrelados a cenários econômicos menos vulneráveis aos impactos das ações políticas no país, destacando ainda que o limite para a aplicação de mercado exterior é de 5% conforme definido em Política de Investimentos, o que deverá ser atendido. Destacou as oscilações e enfrentamento de instabilidade acentuada no cenário do mercado financeiro, relevando a retomada do aumento de juros, e principalmente quanto aos seus reflexos na carteira de investimentos do IPRAM. Ponderou que, neste momento as ações do Comitê de Investimentos está voltada para movimentações que possam priorizar a proteção econômica dos investimentos, embora a rentabilidade possa estar se demonstrando bem abaixo do estimado em meta atuarial para o exercício, algumas recomposições que vislumbre a diversificação deverá ser adotada, para diminuir os impactos na carteira. Observando que, o mercado têm apresentado sinais de recuperação econômica, embora apresentando oscilações e vulnerabilidades frente ao cenário econômico, mantendo-se de forma positiva. Destacou o aumento de juros, conforme têm sido divulgado pelo governo Federal sendo o aumento da taxa Selic anunciada pelo COPOM com fechamento no mês em expectativa de 6,25% a.a, de maneira que as realocação a serem realizadas pelo Comitê de Investimento no período justifica a busca de proteção de carteira, por meio do aumento da diversificação das aplicações e investimentos. O valor total dos investimentos e patrimônio financeiro do IPRAM em AGOSTO/2021 é de R\$ 75.640.955,79 (setenta e cinco milhões seiscentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), distribuídos em conformidade ao estabelecido pela Política Anual de Investimentos – PAI, seja renda fixa em sua maior parte e renda variável, em aplicações nas Instituições Financeiras CAIXA – CEF, BANCO DO BRASIL, ITAÚ e BRADESCO, conforme consta de relatório de assessoria Financeira disponibilizado previamente para apreciação. Registra-se o fechamento da rentabilidade com variação de rendimentos, observando a redução do valor da carteira, em relação ao mês anterior. Mediante o esclarecimento de dúvidas e não havendo objeções a serem registrada por parte dos membros do Conselho presentes, foi disponibilizado o contato do Consultor Sérgio, da Crédito e Mercado, aos membros dos conselhos para eventuais esclarecimentos e dúvidas. Por se tratar da primeira reunião do Conselho Fiscal, a Presidente Valdineia Vaz Lara, apresentou informações relevantes aos senhores conselheiros, voltadas para o acompanhamento de quais as ações e medidas vem sendo realizadas no âmbito do Instituto com vistas a buscar melhor eficiência e gestão previdenciária; Colou-se ainda à disposição dos membros do Conselho o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, referente ao mês de AGOSTO, onde apresenta as informações de carteira e investimentos apresentados à SPREV, Ministério da Economia, por meio do Sistema CADPREV. Destacou que as informações do referido documento é de consulta pública, que pode ser acessada na

página da SEPREV, através do link: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/didf/consultarDemonstrativos.xhtml>, Ente Espigão D' Oeste. **3) Arrecadação Previdenciária:** conforme informações apresentadas em Relatório Mensal de AGOSTO, houve a arrecadação de R\$ 495.941,89 (quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), recolhidos por meio de Guias, emitidas ao Poder Legislativo, Prefeitura Municipal e IPRAM, movimentados na conta movimento 21.805-7, Banco do Brasil, do IPRAM. Não havendo, nesta data o registro de atrasos, tendo sido as mesmas arrecadas dentro do prazo até o 10º dia útil do mês subsequente, em conformidade ao estabelecido em Lei. Não constando, portanto, registro de débitos ou atrasos de repasses por parte do Poder Executivo. **4) Realização do Recadastramento Previdenciário:** a Presidente destacou que encontra-se em andamento a realização do Recadastramento funcional e Previdenciário, conforme regulamentado pelo Decreto nº. 4794/2021 (ID 135215), no período de 01 a 30/09/2021. Destacou mais uma vez, a importância da realização do recadastramento, requisitos apresentados pelo TCE-RO, contido no Acórdão APL-TC 00486/2017 Proc. nº 00993/2017, e constante do Plano de Ação homologado e em monitoramento pelo órgão Estadual de Controle, no âmbito do Processo nº. 1127/2021. Sendo ainda cumprimento dos requisitos legais da Lei Federal nº. 10.887/2004, que prevê a obrigatoriedade do recenseamento previdenciário de no máximo a cada cinco anos. Diante do fato, conforme já deliberado em pautas anteriores junto ao Conselho Deliberativo. Desta forma apresentou aos membros do Conselho Fiscal, que as visitas de suporte e apoio foram realizadas pela equipe da Comissão de Recadastramento, em cumprimento ao Cronograma constante do decreto, e que todas as Unidades Administrativas receberam o apoio necessário, bem como a grande maioria se organizaram internamente para prestar apoio aos servidores. No entanto, destaca que ainda há um grande número de servidores que ainda não realizaram o recadastramento. Destacou ainda que é grande o número de servidores que procuram o IPRAM para realizarem o recadastramento, mesmo tendo sido disponibilizado ferramenta online de fácil acesso. Considerado que o número de servidores do IPRAM não oferece condições de atendimento individual, diante do fato destacou a eventual necessidade de prorrogação do Prazo do Recadastramento, o que se de fato for necessário deverá ser no máximo até o dia 10/10/2021, para que a prorrogação não reflita nos trabalhos posteriores de consolidação das informações. Para que seja autorizado a prorrogação será realizado levantamento junto às Unidades Administrativas Municipais, para apuração do número de recadastramentos concluídos e ainda pendentes. Tal situação foi deliberada em reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 23/09/2021. **5) Relatório do Controle Interno:** a Presidente informou aos membros do Conselho Fiscal, que os Relatórios emitidos pelo Controle Interno, encontram-se disponíveis para apreciação no site do IPRAM. Não havendo apontamentos realizados ou pendentes. Na ocasião a Presidente esclareceu que os Relatórios passarão a compor a tramitação via processo administrativo eletrônico, para que seja de mais fácil acesso dos membros do Conselho Fiscal e Deliberativo, bem como que seja uma forma mais centralizada para deliberar eventuais ações de correção aos setores administrativos, bem como a apresentação de informações complementares e de esclarecimentos que vierem a ser necessários; **6) Relatório da Ouvidoria:** não houve no período de apuração 01 a 31/08/2021, a ocorrência de registros no canal de ouvidoria, seja email ou via telefone, referente aos assuntos pertinentes ao IPRAM. A Presidente destacou que o Relatório de Ouvidoria será realizado de maneira Trimestral, e poderá ser acompanhado no site do IPRAM, para acompanhamento e fiscalização; **7) Cursos e Capacitações:** Registra-se a deliberação para participação dos membros dos Conselhos Deliberativo e Conselho Fiscal, no eventos a serem realizados no mês de Novembro, sendo: a) 54ª CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM, no período de 10 a 12 de novembro de 2021, em Goiânia - GO. Para deliberação do

Conselho a Presidente destacou a importância da participação dos membros do Conselho no evento, considerado principalmente a recente recomposição de ambos os conselhos, que destaca o ingresso de novos participantes e portanto, a necessidade de acompanhamento e entendimento das questões previdenciárias e principalmente, em referência aos atos de gestão praticados no âmbito do instituto. A oportunidade de interação neste momento poderá oferecer aos participante a visão geral da gestão do RPPS e melhor entendimento e segurança para a tomada de decisão das medidas a serem implementadas, a exemplo da reforma previdenciária adequada à EC nº. 103/2019. Registra-se o pedido de participação no evento do Servidor Cleanderson do Nascimento Lucas. Destacou-se a limitação de recursos para atendimento dos pedidos, evidenciando principalmente, considerar a redução da taxa administrativa, fato este que reduzirá o repasse de valores advindo do Poder executivo, e portanto, respeitando e observado os limites de recursos disponíveis para a deliberação. Sendo portanto definidos inicialmente até 4 participações, sendo destinadas prioritário aos membros dos Conselhos, seguindo posteriormente de servidores interessados. A definição foi colocada para deliberação dos membros liberadas pelo Conselho, se mostrando disponibilidade e interesse de participação os Conselheiros Deliberativos: 1. Reginaldo Silva Pereira; 2. Valquimar Dias de Oliveira e em caso de vacância ou desistência de algum dos elencados 3. Sérgio de Carvalho; e Conselho Fiscal: 1. Adriana Francisca Coelho; e 2. José Ribeiro da Silva Júnior. Tendo os membros se manifestados favoráveis, não havendo objeção, estando de comum acordo e devidamente deliberado pelo Conselho, encaminha-se para as providências de realização dos trâmites necessários, registra-se que em caso de vacância ou desistência dos interessados a vaga será direcionada para atendimento da solicitação apresentada pelo senhor Cleanderson do Nascimento Lucas. **8) Assuntos Gerais:** 1) Registra-se a divulgação pela Secretaria da Previdência das notas prévias do ISP – Índice de Situação Previdenciária (SPREV), DO Ministério da Economia. Conforme estabelece os parametros da Portaria nº. 14.762/2020, a nota avalia as dimensões de transparência, situação financeira e situação atuarial. O IPRAM se destacou entre as 5 melhores notas do Estado de RO. Demonstrando que tem atendido de maneira eficiente o envio das informações e cumprimento dos requisitos técnicos exigidos pela SPREV, por intermédio do sistema CADPREV, sendo constantemente monitorados pelos relatórios do DRAA (Demonstrativo do Resultado de Avaliação Atuarial), DPIN (Demonstrativo da Política de Investimentos), DIPR (Demonstrativos de Informações Previdenciárias) e outros, relacionados os RPPS. A Presidente do IPRAM destacou que tal situação é resultado do comprometimento e trabalho dos servidores e setores responsáveis no cumprimento dos prazos e informações, evidenciando a forma eficiente e transparente com que tem atuado o Instituto, tornando a entidade previdenciária cada vez mais sólida. 2) VISITA TÉCNICA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ROLIM DE MOURA: com a finalidade de promover a melhoria das ações, bem como orientar os atos de gestão, a Presidente do IPRAM sugeriu aos membros do Conselho Fiscal a realização de visita técnica ao Instituto de Previdência de Rolim de Moura, para troca de conhecimento e experiências. Após manifestarem disponibilidade e estando de acordo os membros do Conselho Fiscal definiram a data de 15/10/2021 para realizar a visita, ficando de atribuição à Presidente do IPRAM a realização de contato com os responsáveis para viabilizar o presente encontro. **9) Correspondências:** Não houve registros de correspondências a serem deliberadas pelo Conselho Deliberativo na presente reunião. **10) Previdência Complementar:** Mediante solicitação de Informações, esclareceu-se que a instituição do regime de Previdência Complementar – RPC, é de atribuição do Poder Executivo, e que foi instituído Comissão para deliberar e elaborar a proposta a ser encaminhada para aprovação da lei específica pelo Poder Legislativo, na qual representantes do IPRAM fazem parte. Conforme ART. 9º, § 6º da EC nº 103/2019, o prazo é até

12/11/2021, sendo que por meio do Processo Administrativo nº. 107/2021, o mesmo encontra-se com a proposta elaborada segundo os parâmetros sugeridos pela SPREV. A instituição do RPC, é obrigatório aos municípios que possuem RPPS, e alcança os servidores efetivos municipais que possuem remuneração acima do valor teto do INSS. Sendo optativo aos atuais servidores e obrigatório aos novos servidores a serem admitidos a partir da lei de instituição; **11) Medidas de Equilíbrio do Déficit Atuarial:** como forma de manter os Conselheiros cientes das medidas em andamento, a Presidente apresentou as informações dos trâmites para a contratação de estudos técnicos previdenciários, sendo a revisão Atuarial anual, para a definição do aporte e estudo técnico previdenciário para a elaboração de proposta e adequação do RPPS aos requisitos impostos pela EC. Nº. 109/2019, conforme deliberado em reunião realizada no mês de MAIO, registrado em ATA nº. 005/2021 (ID 96036). Mediante o Processo Administrativo de nº. 114/2021, a contratação encontra-se em fase de conclusão, visto a finalização de realização de cotações. Mediante os trabalhos objetivados, o IPRAM poderá apresentar a proposta de reforma previdenciária devidamente embasada em projeções de valores de acordo com a realidade enfrentada. **12) Calendário de Reuniões:** mediante a apresentação de calendário de Reuniões, pela Presidente Adriana Francisca Coelho da Silva, e sendo aprovado pelos membros, fica registrado a realização das reuniões do Conselho Fiscal para o exercício de 2021, nas penúltimas sextas-feiras de cada mês, tendo sido devidamente publicado na página do IPRAM. A Presidente do IPRAM, a senhora Valdineia Vaz Lara, se colocou à disposição dos membros do Conselho Fiscal, bem como destacou que o acesso aos setores Jurídicos, Administrativos e Controle Interno, estão abertos para acompanhamentos, e todo o suporte necessário ao Conselho Fiscal para desenvolvimento de suas atribuições. Nada mais havendo a tratar, não havendo manifestações ou questionamentos a serem registrados, a presidente do conselho Fiscal, senhora Adriana Francisca Coelho, agradeceu a presidente pela explanação, agradeceu aos conselheiros, dando por encerrada a reunião e convocou os senhores conselheiros para a próxima reunião ordinária que ocorrerá na data de 22 de outubro de 2021, às 15 horas na sede do instituto. Esta ata foi de minha lavra, membro do conselho Sergio de Carvalho, designado na reunião para secretariar os trabalhos, a qual será assinada por mim, presidente do conselho e demais membros.

Conselho Fiscal:

ADRIANA FRANCISCA COELHO

Membro Conselho Fiscal/ Representante Dos Servidores Municipais

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

Membro Conselho Fiscal / Representante Dos Servidores Municipais

VILSON SENA DE MACEDO

Membro Conselho Fiscal / Representante Dos Servidores Municipais

Publicado por:

Kerlen Silva Vilarinho Martins
Código Identificador:6966C1C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/02/2022. Edição 3158

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>